



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO
EDITAL N° 7/2025/PÁTIO-MT

NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

REFERENTE AO EDITAL (LICITAÇÃO) N. 01/2025/PÁTIO-MT

A União, por intermédio da **Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso – SPRF/MT**, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão - CRGPL, considerando a Resolução Contran nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescentes, os **ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e/ou entidade credora dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital N. 01/2025/Pátio-MT**, que pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **69670280** e código CRC **8CFE4138**, em conformidade com o Art. 35 da Res. Contran N. 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente acima citado, deverá comparecer na sede da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso – SPRF / MT, Avenida Joaquim Murtinho, N. 1400, Bairro Centro Sul - Porto, Cuiabá / MT, CEP 78020-290, munidos dos seguintes documentos, conforme elencados do §2º do Art. 35 da Res. Contran N. 623/2016, são eles:

- a) Requerimento de retirada do saldo registrado com indicação da conta bancária a ser creditada;
- b) No caso de pessoa física, cópia de documento de identidade e do CPF, ou, no caso de pessoa jurídica, cópia do contrato social e do CNPJ; e
- c) Comprovante de quitação do financiamento anotado no registro do veículo, se for o caso.

2. Segue os telefones para maiores esclarecimentos (65) 98102-1307 - PRF Eder Freitas ou através do correio eletrônico gestao.patios.mt@prf.gov.br.

3. Informo que, conforme §3º da Resolução Contran N. 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **5 (cinco) anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

4. Os saldos remanescentes citados estão descritos na Planilha de Homologação do Edital N. 01/2025/Pátio-MT (SEI nº [69670280](#)) do Edital (Licitação) N. 01/2025/Pátio-MT (SEI nº [65172199](#)) e seu Anexo I do Edital N. 01/2025/Pátio-MT (SEI nº [65172207](#)), referente aos veículos leiloados no processo nº **08661.001654/2025-45**, conforme a Ata Leilão 01 (Conservado) - Data 10/06/2025 (SEI nº [66068224](#)), Ata Leilão 02 (Sucata) - Data 12/06/2025 (SEI nº [66142573](#)), Ata Leilão 03 (Conservado) - Data 24/06/2025 (SEI nº [66324468](#)) e Ata Leilão 04 (Sucata) - Data 08/07/2025 (SEI nº [66655774](#)).

EDER GEOVANE DE FREITAS

Presidente da CRGPL da SPRF-MT

Portaria SPRF-MT/PRF N. 119, de 12 de junho de 2025 - BSE 13/06/2025

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EDER GEOVANE DE FREITAS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 10/11/2025, às 10:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **69675099** e o código CRC **6850BCA9**.

Avenida Joaquim Murtinho, 1400 - Bairro Centro Sul - Porto , Cuiabá / MT , CEP 78020-290
Telefone: (65) 3928-3057 - E-mail: gestao.patios.mt@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08661.001654/2025-45

SEI nº 69675099